

☆ **Fwd: RESPOSTA - Ofício Div.nº259/2023/DLEG**"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 21

24 de abril de 2023 às 08:08

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

CMU 00260-LEG 24/abr/2023 13:11

Pra reunião

----- Forwarded message -----

De: **Thiago Oliveira Paz** <thiago.paz@cpfl.com.br>

Date: sex., 21 de abr. de 2023 às 20:43

Subject: RESPOSTA - Ofício Div.nº259/2023/DLEG

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Uso Interno CPFL

Prezados,

Segue Resposta ao Ofício 259 – Requerimento 191.

Qualquer dúvida, fico a disposição através do fone (whatts) 55 9 9971-7071.

Atenciosamente,**Thiago Oliveira Paz**

Consultor de Negócios

Gerência de Relacionamento com o Poder Público

RGE - Uma empresa do Grupo CPFL – Alegrete

www.rge-rs.com.br**De:** Elisandra Priscila Ortiz Alves <elisandra.priscila@cpfl.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 10:21**Para:** Thiago Oliveira Paz <thiago.paz@cpfl.com.br>**Assunto:** Ofício Div.nº259/2023/DLEG

Uso Interno CPFL

Bom dia Thiago segue documento recebido na agência.

Atenciosamente,

Elisandra Priscila

Atendimento ao Cliente

RGE – Rio Grande Energia

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Acesse o nosso site: www.rge-rs.com.br

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

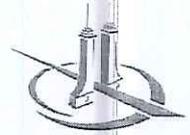
"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 259 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

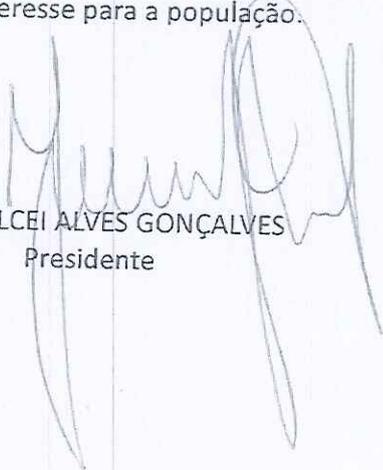
Ao Senhor
Thiago Oliveira Paz
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Rua Setembrino de Carvalho, nº 1136 Jardim do Salso
97500-610 Uruguaiana/RS

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 191/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 445/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, providências para expansão da rede de energia elétrica na Rua Albertino Pires número 4460, Bairro Cabo Luís Quevedo (ponto de referência Condomínio Buena Vista).
2. Justifica-se o presente, pois chega ao gabinete do proponente, diariamente, reclamações de queda de energia e necessidade de implantação de pontos de luz. No entanto, com um plano de serviços, previamente disponibilizado, saberemos explicar a comunidade como anda o desenvolvimento do sistema elétrico e das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários.
3. O fornecimento de energia elétrica é essencial no dia a dia da população, diante disso solicitamos a expansão da rede, visando a melhoria na qualidade de vida da comunidade por se tratar de assunto de relevante interesse para a população.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



Ilmo. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Uruguaiana - RS

**Resposta Ofício nº 259/2023/DLEG
Requerimento nº 191/2023**

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.016.440/0001-62 Av. São Borja, nº 2801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525 em São Leopoldo/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, informar nos termos que seguem.

Em atenção ao ofício nº 259/2023/DLEG, requerimento nº 191/2023 de autoria do Vereador Marcelo Lemos, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana/RS, informamos que:

Inicialmente cabe mencionar que a RGE é concessionária de serviço público concedido pelo Governo Federal, sujeitando-se à regulação do setor elétrico, sob responsabilidade e competência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cujas principais atribuições são: regular, fiscalizar, implementar as políticas do Governo Federal, estabelecer tarifas, dirimir divergências entre os agentes e seus consumidores. Deste modo, o atendimento é realizado conforme determina a Resolução Normativa da ANEEL.

Diante da solicitação apontada no requerimento nº 191, informamos que para ser realizada uma Extensão de Rede, é necessário o ingresso do Pedido pelo cliente, através dos canais de atendimento da empresa, mediante apresentação de todas as documentações pertinentes, bem como, a relação de carga completa, para que possamos avaliar.

Por fim, informamos que a empresa também disponibiliza mais de 30 serviços por meio de seus canais digitais de atendimento. No aplicativo para celulares e tablets "CPFL Energia" e no site do Grupo, os consumidores podem também solicitar serviços como segunda via, ligação nova e alteração de titularidade, além de relatar interrupção no fornecimento de energia e acidentes na rede.

Disponível 24 horas por dia, 07 dias na semana, os canais digitais que oferecem comodidade a todos os consumidores da RGE, oferecendo atendimento sem a necessidade de deslocamento até o atendimento presencial ou ligação para o Call Center.

Outra vantagem é o armazenamento dos dados cadastrais, não precisando recorrer à conta de luz para obter o código do cliente a cada solicitação.

- Aplicativo: CPFL Energia, disponível para Android e iPhone;
- Agência Digital: <https://servicosonline.cpfl.com.br>;
- WhatsApp (51) 99955-0002;
- Call Center: 0800 970 0900.



Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão e nos colocar à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

